



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA Nº 2.226, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de CAMPESTRE/Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, no valor total de R\$1.302.000,00(um milhão, trezentos e dois mil reais), para atender despesa com as seguintes dotações orçamentária e respectivas fontes de recursos:

Função: 03- Essencial a Justiça

Sub-Função: 092 – Represent. Judicial e Extrajudicial

Programa: 0003 – Defesa Jurídica

Proj/atividade: 2011 – Indeniz. Trab. Precatórios, Sentenças Judiciais

Classificação econômica: 33909100 – Sentenças Judiciais

Dotação: 03.092.0003.33909100.2011

Saldo Orçamentário: R\$.652.000,00

Fonte de Recursos: 1.501.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$652.000,00

Ficha: 40

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0058 – Incentivar a Cultura

Proj/atividade: 2122 – Manutenção Eventos/Festas Populares e Cultural

Classificação econômica: 33903900-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 13.392.0058.33903900.2122

Saldo Orçamentário: R\$ 650.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos – R\$ 650.000,00

Ficha: 421

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Para suportar os créditos adicionais suplementar autorizado no artigo 1º, serão utilizados as anulações das dotações do orçamento vigente a fim de atender nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0054 – Proteção Meio Ambiente

Proj/atividade: 2084 – Manutenção e Proteção Meio Ambiente

Classificação econômica: 33903500-Serviços de Consultoria

Dotação: 18.541.0054.3390.3500.2084

Saldo Orçamentário: R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 30.000,00

Ficha: 134

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 – Controle Ambiental

Programa: 0054 – Proteção Meio Ambiente

Proj/atividade: 2075 – Manutenção Usina de Reciclagem

Classificação econômica: 33903000-Material de Consumo

Dotação: 18.542.0054.3390.3000.2075

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 5.000,00

Ficha: 138

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 – Controle Ambiental

Programa: 0054 – Proteção Meio Ambiente

Proj/atividade: 2075 – Manutenção Usina de Reciclagem

Classificação econômica: 33903900-Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 18.542.0054.3390.3900.2075

Saldo Orçamentário: R\$ 45.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 45.000,00

Ficha: 139

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 0040 – Promoção Agraria

Proj/atividade: 2073 – Manutenção de Convenio/Termo de Colaboração

Classificação econômica: 33504100-Contribuições

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dotação: 20.606.0040.33504100-2073

Saldo Orçamentário: R\$ 31.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 31.000,00

Ficha: 148

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0035 – Assistência Social Geral

Proj/atividade: 2062 – Manutenção Fundo Mun Assistência Social

Classificação econômica: 33903000-Material de Consumo

Dotação: 08.244.0035.3390.3000.2062

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 10.000,00

Ficha: 153

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0030 – Assistência da Média e Alta Complexibilidade

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Classificação econômica: 33903000-Material de Consumo

Dotação: 10.302.0030.33903000-2030

Saldo Orçamentário: R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 150.000,00

Ficha: 229

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0030 – Assistência da Média e Alta Complexibilidade

Proj/atividade: 2042 – Cont. Subv. Auxílios Entidades

Classificação econômica: 33504300-Subvenções Sociais

Dotação: 10.302.0030.33504300-2042

Saldo Orçamentário: R\$ 21.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 21.000,00

Ficha: 235

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0030 – Assistência da Média e Alta Complexibilidade



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Proj/atividade: 2042 – Cont. Subv. Auxílios Entidades

Classificação econômica: 33704100-Contribuições

Dotação: 10.302.0030.33704100-2042

Saldo Orçamentário: R\$ 69.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 69.000,00

Ficha: 236

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0009 – Apoio Administrativos da Educação

Proj/atividade: 2023 – Manutenção Área Administrativa Educação

Classificação econômica: 33903000-Material de Consumo

Dotação: 12.361.0009.33903000-2023

Saldo Orçamentário: R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 20.000,00

Ficha: 268

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0025 – Educação Ensino Fundamental

Proj/atividade: 2028 – Manutenção Atividade Ensino Fundamental

Classificação econômica: 44905100-Obras e Instalações

Dotação: 12.361.0025.44905100-2028

Saldo Orçamentário: R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 30.000,00

Ficha: 287

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0011 – Atenção a Educação Infantil

Proj/atividade: 2090 – Manutenção Atividade Educação Infantil (Creche)

Classificação econômica: 33903000-Material de Consumo

Dotação: 12.365.0011.33903000-2090

Saldo Orçamentário: R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 30.000,00

Ficha: 291

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0011 – Atenção a Educação Infantil

Proj/atividade: 2090 – Manutenção Atividade Educação Infantil (Creche)

Classificação econômica: 33903200-Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita

Dotação: 12.365.0011.33903200-2090

Saldo Orçamentário: R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 50.000,00

Ficha: 292

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0011 – Atenção a Educação Infantil

Proj/atividade: 2090 – Manutenção Atividade Educação Infantil (Creche)

Classificação econômica: 33903900-Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 12.365.0011.33903900-2090

Saldo Orçamentário: R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 30.000,00

Ficha: 293

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0011 – Atenção a Educação Infantil

Proj/atividade: 2091 – Manutenção Atividade Educação Infantil (Pre-Esc)

Classificação econômica: 33903000-Material de Consumo

Dotação: 12.365.0011.33903000-2091

Saldo Orçamentário: R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 30.000,00

Ficha: 298

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0011 – Atenção a Educação Infantil

Proj/atividade: 2091 – Manutenção Atividade Educação Infantil (Pre-Esc)

Classificação econômica: 33903900-Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 12.365.0011.33903900-2091

Saldo Orçamentário: R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não vinculados de impostos – R\$ 15.000,00

Ficha: 300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Função: 17 – Departamento de Assuntos Rurais

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0052 – Sistema de Drenagem

Proj/atividade: 2052 – Manutenção de Galerias Zona Urbana

Classificação econômica: 33903900-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 17.512.0052.33903900.2052

Saldo Orçamentário: R\$ 84.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos – R\$ 84.000,00

Ficha: 346

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0056 – Infraestrutura Rural

Proj/atividade: 2088 – Manut. Departamento de Assuntos Rurais

Classificação econômica: 33903900-Outros Ser. Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 26.782.0056.33903900-2088

Saldo Orçamentário: R\$652.000,00

Fonte de Recursos: 1.501.000 Outros Recursos não vinculados – R\$652.000,00

ficha: 382

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 22 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MESSIAS

FRANCO:62340166691

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MESSIAS
FRANCO:62340166691
Dados: 2024.11.22 15:27:30 -03'00'

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO

Prefeito Municipal